



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 22

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2021**

### **EMENDA AO SUBSTITUTIVO – SEGUNDA DISCUSSÃO**

Suprimir o parágrafo único do art. 46.

Câmara Municipal de Marília, 3 de novembro de 2021.

Eduardo Nascimento (PSDB)  
Vereador